

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154049~~

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 23112002482201568.
PREGÃO SISPP Nº 199/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 08431441000150. Contratado: SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS EIRELI EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, bem como fica resguardado o direito de reatuação dos preços. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018. Valor Total: R\$150.532,80. Fonte: 112000000 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 06/03/2017.

(SICON - 04/04/2017) 154049-15266-2017NE800121

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154049~~

Número do Contrato: 36/2016.
Nº Processo: 23112004286201525.
PREGÃO SISPP Nº 25/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 10896293000190. Contratado: LM CONSERVACAO PREDIAL LTDA EPP. Objeto: Revisão contratual - equilíbrio de valores de acordo com a convenção coletiva de trabalho correta. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/03/2017 a 10/06/2017. Valor Total: R\$13.666,32. Fonte: 112000000 - 2017NE800305. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 04/04/2017) 154049-15266-2017NE800121

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 154049~~

Número do Contrato: 41/2014.
Nº Processo: 23112000292201422.
PREGÃO SISPP Nº 45/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 15457976000165. Contratado: E. P. G. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME. Objeto: Acréscimo de 17.522 refeições a granel. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 23/02/2017 a 01/07/2017. Valor Total: R\$203.250,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800146. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 04/04/2017) 154049-15266-2017NE800121

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI~~~~EXTRATO DE RESCISÃO~~

Processo nº 23122.022854/2015-51. Conforme Portaria Nº 219 de 31/03/2017, considerar rescindido, a pedido e a partir de 10 de abril de 2017 o contrato nº 014/2016 celebrado com o professor substituto FERNANDO APARECIDO DE ASSIS. Lei 8.666/93. Assinatura: Profº Marcelo Pereira de Andrade, Reitor em exercício.

~~EDITAL DE 4 DE ABRIL DE 2017 HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 9/2017~~

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD-009/2017, Edital publicado no DOU de 06/03/17, na área de CIÊNCIAS SOCIAIS, para o Departamento de Ciências Sociais - DECIS e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: CARLOS GOMES DE CASTRO; 2º LUGAR: VICTOR NEIVA E OLIVEIRA; 3º LUGAR: MARTA SANTOS SALES; 4º LUGAR: FELIPE AGOSTINI CERQUEIRA.

GEUNICE TINÔCO SCOLA

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2017 - UASG 154069~~

Nº Processo: 23122003290201790. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender as demandas da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 05/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro SAO JOAO DEL REI - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/04/2017) 154069-15276-2017NE900000

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE~~~~AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 40/2017~~

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoração Individual Externa (dosimetria de radiação) estimando-se a utilização mensal de 50 (cinquenta) dosímetros a serem usados por alunos, técnicos e professores do Departamento de Física DFI da Universidade Federal de Sergipe

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Secretário da Cpefij

(SIDECA - 04/04/2017) 154050-15267-2017NE800044

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2017~~

Empresas Vencedoras: HELO PRODUTOS AGRUPECUARIOS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 18.158.411/0001-75, ITEM: 02 E 03; MOARA BORGES AMARAL CARDOSO M E, CNPJ: 20.811.041/0001-75, ITEM: 01. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 21.066,80

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIDECA - 04/04/2017) 154050-15267-2017NE800044

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS~~~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebraram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Nádia Rural Ltda OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio-curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. VIGÊNCIA: 05 (Cinco) anos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017 SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Bovolato - Reitor em exercício da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Said Bitar Yusuf

~~EDITAL Nº 11-COPESE/UFT, DE 31 DE MARÇO DE 2017 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.2~~

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme discriminação a seguir:

~~1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de 13 (treze) vagas e 06 (seis) cadastro de reserva para Professor Substituto, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

a) Entrevista e Análise de Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;

c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

~~2. DA REMUNERAÇÃO~~

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOCTOR	R\$ 3.305,07	R\$ 5.697,61
MESTRE	R\$ 2.768,02	R\$ 4.209,12
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.408,08	R\$ 3.527,88
GRADUADO	R\$ 2.236,29	R\$ 3.117,22

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos e corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

~~3. DA JORNADA DE TRABALHO~~

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

~~4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO~~

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

~~5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA~~

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as 10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia (observado o horário de Palmas - TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1. 07/04/2017 a 09/04/2017 - Abertura de Inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor

5.2.2. 11/04/2017 e 12/04/2017 - Abertura de Inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na alínea anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3. 17/04/2017 e 18/04/2017 - Abertura de Inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na alínea anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4. 20/04/2017 a 23/04/2017 - Abertura de Inscrições - somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na alínea anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "a" e "b" do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instituição superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea "c" do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções "a" e "b" do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção "c" do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas "g", "h" e "i" do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas "g", "h" e "i" do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas "j", "l" e "m" do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 05 de maio de 2017 e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;

b) à objetividade e ao espírito crítico;

c) ao domínio do tema sorteado;

d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de Curriculum Vitae ou Lattes, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;

b) obtiver maior nota na Prova Didática;

c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;

d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, no dia 10 de maio de 2017, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: 02/05/2017 - no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 11/05/2017 - relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irreversível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de 11 de maio de 2017.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7. O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07/04/2017 a 09/04/2017	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (Professor Adjunto). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 11/04/2017 e 12/04/2017 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
10/04/2017	Último dia para pagamento de inscrições (Professor Adjunto).
11/04/2017 e 12/04/2017	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre (Professor Assistente). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias 17/04/2017 e 18/04/2017 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
13/04/2017	Último dia para pagamento de inscrições (Professor Assistente).
17/04/2017 e 18/04/2017	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (Auxiliar de Ensino). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 20/04/2017 a 23/04/2017 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
19/04/2017	Último dia para pagamento de inscrições (Auxiliar de Ensino).
20/04/2017 a 23/04/2017	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
24/04/2017	Último dia para pagamento de inscrições (Graduado).
24/04/2017	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
24/04/2017	Prazo final para entrega do Curriculum Vitae e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1.
26/04/2017	Divulgação das Inscrições Confirmadas
27/04/2017	Interposição de Recursos (Confirmação de Inscrição).
02/05/2017	Resposta aos Recursos (Confirmação de Inscrição).
02/05/2017	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
02/05/2017	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
03/05/2017	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até às 15h).



03/05/2017	Divulgação dos temas sorteados. (Até as 18h)
04/05/2017	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
05/05/2017	Prova Didática.
09/05/2017	Divulgação do Resultado Provisório.
10/05/2017	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
11/05/2017	Resposta aos Recursos e Resultado Final (data provável, conforme item 11.4 do Edital).

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Vice Reitor
Em Exercício

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina	
1	Araguaína	Geografia	Cadastros Reserva	40h	Estágio Investigativo I/Geografia do Turismo/Educação Ambiental	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.	11/04/17 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação	e	Assistente	1. O estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio. 2. Mapeamento da realidade escolar e da prática educativa docente. 3. Desenvolvimento de projetos em docência de Geografia na educação básica. 4. O turismo como objeto de estudo da Geografia. 5. Turismo no Tocantins: turismo e desenvolvimento sustentável. 6. Problemas territoriais da atividade turística. 7. O turismo enquanto tema	Qualificação
							mínima que será exigida		transversal no ensino de Geografia da Educação Básica. Geografia da Amazônia. 8. Histórico da Educação Ambiental. 9. Princípios e Práticas da Educação Ambiental. 10. Desen Sustentável		
2	Araguaína	Logística	01	40h	Gestão da Qualidade/Estratégia de Negociação/Gestão da Cadeia de Suprimentos/ Planejamento e Controle Logístico.	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Industrial ou Graduação em Tecnologia em Logística e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade, Controladoria e Finanças ou Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade ou Especialização (Lato Sensu) em Finanças ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Auditoria ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Universitária ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Agroenergia ou MBA em Executivos em Logística e Produção Sustentável	17/04/17 18/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscritos com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	e	Auxiliar	1. Estratégias para qualidade total. 2. Estratégias de aprimoramento contínuo. 3. Características do negociador. 4. Modelo de influência situacional. 5. Processo de negociação. 6. Introdução à gestão da cadeia de suprimento. 7. Fatores de relacionamento na cadeia de suprimento. 8. Recuperação de falhas na cadeia de suprimento. 9. Planejamento de produção. 10. Fichas técnicas de produtos e serviços.	Qualificação
3	Arraias	Pedagogia	Cadastros Reserva	40h	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais/Educação Ambiental/Projeto de TCC/TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação para a Ciência ou Doutorado com tese defendida na área de Ensino de Ciências Naturais	07/04/17 09/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação	a	Adjunto	1. Concepções e desafios no Ensino de Ciências Naturais. 2. Conhecimentos em informática da educação. 3. A importância da prática no Ensino de Ciência. 4. Modalidades didáticas no Ensino de Ciências Naturais. 5. Produção de instrumentos de pesquisa, coleta e análise de dados. 6. Elaboração de trabalhos científicos. 7. Pesquisa qualitativa e quantitativa. 8. Desafios da Pesquisa em Educação. 9. Educação Ambiental e os paradigmas educacionais emergentes. 10. Educação Ambiental nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Licença Médica
4	Gurupi	Agronomia	01	40h	Matemática/Física/Introdução a Informática/Estatística Básica.	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharel) ou Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharel) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharel) e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Física.	11/04/17 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	e	Assistente	1. Tópicos de trigonometria e geometria. 2. Limite de uma função. 3. Derivada de uma função e aplicações da derivada. 4. Integral definida e indefinida de uma função. 5. Propriedades termodinâmicas dos gases, fluidos e sólidos. 6. Aplicações da teoria de fluidos em problemas de barragens, transporte de fluidos em vegetais e irrigação. 7. Noções sobre ondas, mecanismo de criação e propagação das ondas em meios materiais e no vácuo. 8. Processadores de texto e planilhas eletrônicas. 9. Distribuição de probabilidade. 10. Correlação e regressão	Qualificação
5	Gurupi	Agronomia	Cadastros Reserva	40h	Química Geral/Química Orgânica/Química Analítica/Química Analista - Extra.	Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Doutorado em Química ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Química Industrial ou Doutorado em Química Ambiental.	07/04/17 09/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	a	Adjunto	1. Classificação e propriedades periódicas. 2. Reações químicas e oxidação-redução. 3. Equilíbrio de precipitação. 4. Funções orgânicas oxigenadas. 5. Soluções. 6. Titulação de neutralização. 7. Análises químicas qualitativas e quantitativas. 8. Equilíbrio químico. 9. Hidrocarbonetos. 10. Cálculos estequiométricos.	Licença Maternidade
6	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Agrometeorologia e Climatologia/Manejo de Bacias Hidrográficas/Desenho Técnico.	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal.	11/04/17 12/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito	e	Assistente	1. Ciclo hidrológico, conceituação e classificação de bacias hidrográficas. 2. Mudanças climáticas, clima e classificação climática e suas relações com as diferentes tipologias vegetacionais.	Qualificação

										com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.				3. Balanço hídrico. 4. Análise de água em bacias hidrográficas e a influência da vegetação na qualidade da água. 5. Erosão hídrica, aporte de sedimentos e assoreamento. 6. Medidas de recuperação florestal em bacias hidrográficas. 7. Manejo integrado de bacias hidrográficas. 8. Ecossistemas florestais na bacia e micro bacia hidrográfica. 9. Representação de elementos gráficos da geometria plana e descritiva. 10. Ferramentas computacionais de Desenho Técnico aplicados à Engenharia Florestal.	
7	Miracema	Serviço Social	Sociedade	Cadastre Reserva	40h	Gestão e Planejamento em Serviço Social / Oficina de Elaboração de Projetos / Estágio e Supervisão Acadêmica / Metodologia do Trabalho Acadêmico	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais	11/04/17 e 12/04/17		Assistente				1. As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. 2. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 3. Elaboração de projetos sociais a partir de demandas e captação de recursos para viabilidade. 4. Etapas de elaboração de projetos. 5. Apreensão e exercício do trabalho profissional do assistente social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. 6. Supervisão da prática cotidiana do aluno estagiário, pautada no projeto ético-político do Serviço Social, desenvolvendo habilidades e atitudes com relação à análise e apreensão da instituição, das expressões da questão social, proposição de ações e sistematização do trabalho aluno-estagiário. 7. A produção do conhecimento científico. 8. A organização, sistematização e apresentação do trabalho acadêmico, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT: metodologia científica. 9. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. 10. Fontes de financiamentos e estratégias para captação de recursos	Cessão para outro órgão.
8	Palmas	Administração		01	40h	Administração da Produção e Operações I/ Auditoria da Qualidade, meio ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho/ Logística Empresarial/ Gestão da Qualidade.	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Engenharia de Produção ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Ambiental ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Química ou doutorados de áreas afins.	07/04/17 a 09/04/17		Adjunto			1. Técnicas de análise de custos no processo decisório da produção/operações. 2. Métodos de previsão de demanda. 3. Ferramentas de melhoria da produção e Gestão da Qualidade Total (TQM). 4. Papel estratégico e objetivos de desempenho da função de produção. 5. Sistemas de Gestão Qualidade. 6. Sistemas de Gestão Ambiental. 7. Custo da qualidade. 8. Fundação Nacional da Qualidade. 9. Características e gerenciamento de transportes e movimentações dos materiais. 10. Paradigmas de produção, modelo de transformação e tipos de operações de produção.	Licença/ Interesse Particular.	
10	Palmas	Bacharelado em jornalismo		01	40h	Política/ Jornalismo Político/ Economia/ Sociologia II/ Sociologia do Jornalismo.	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciências Humanas ou Graduação em Comunicação Social e Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Ciências Humanas ou Mestrado em Comunicação Social ou Mestrado em Comunicação e Cultura ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	11/04/17 e 12/04/17		Assistente			1. Teoria Social Contemporânea na abordagem do fenômeno da comunicação de massa. 2. Agenciamento do campo político e econômico e suas relações com a imprensa. 3. Ideologia e produção de consciência política. 4. Informação econômica e agenda de temas nos circuitos do poder. 5. Comunicação Social e Teoria Política. 6. Aspectos históricos da Política Brasileira pós-processo de abertura democrática. 7. Estrutura e funcionamento da economia capitalista e Estado de Direito. 8. Novos atores políticos: os movimentos sociais no Brasil e no mundo. 9. Teoria do Estado e Capitalismo no Brasil. 10. Formações político-partidárias no Brasil e relações com a imprensa.	Mandato Eletivo	
11	Palmas	Ciências da Computação		01	20h	Sistemas Distribuídos/ Organização de Computadores/ Sistemas Operacionais/ Sistemas Digitais.	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Matemática Computacional e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Computação ou Mestrado em Computação Aplicada ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Computação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Computação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Informática Aplicada ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Redes ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática.	11/04/17 e 12/04/17		Assistente			1. Comunicação entre processos: Remote Procedure Call - RPC e Remote Method Invocation - RMI. 2. Paradigmas de Sistemas Distribuídos. 3. Processos e Threads. 4. Pipeline. 5. Linguagem de Baixo Nível: Assembly do MIPS. 6. Álgebra Booleana, simplificação de funções, Representação e Aritmética Binária. 7. Caminho de Dados, Sinais e Controle do Processador: Monociclo e Multiciclo de Dados. 8. Gerenciamento de Memória. 9. Condições, Tratamento, Recuperação e Prevenção de Impasses. 10. Sistemas de Arquivos.	Qualificação.	
12	Palmas	Medicina		01	40h	Saúde Coletiva/ Prática de Saúde/ Saúde da Família - Vivência em atenção Básica I.	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Ciências da Saúde.	11/04/17 e 12/04/17		Assistente			1. Política de Saúde e a construção do SUS. 2. SUS: avanços e desafios. 3. O potencial de atenção primária a Saúde. 4. Educação Popular em Saúde: consequências na produção de saúde.	Qualificação	
							Graduação em Educação Física ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Ciências da Saúde.	com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida					5. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS: principais conceitos e consequências de sua adoção no campo da saúde. 6. A estratégia saúde da família enquanto reorientação de		



									modelo de atenção. 7. Cogestão enquanto diretriz no trabalho em saúde. 8. As diferentes formas de trabalho em equipe e suas consequências na produção de saúde. 9. Integralidade da assistência e as redes de Atenção à Saúde. 10. O potencial dos Projetos Terapêuticos Singulares baseados na Política Nacional de Humanização.		
13	Palmas	Nutrição	01	20h	Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição/ Gestão de Serviços de Alimentação/ Técnica Dietética	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciência da Nutrição ou Mestrado em Alimentos ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Nutrição e Saúde Pública ou Mestrado em Gestão de Políticas de Alimentação e Nutrição ou Mestrado em Política Social ou Mestrado em Gestão de Unidades de Alimentação ou Mestrado em Gestão em Saúde.	11/04/17 12/04/17	e	Assistente	1. Estudo dos fundamentos da técnica dietética. 2. Grupos de alimentos: alimentos "in natura", processados e ultraprocessados. 3. Ficha técnica de preparação. 4. Sistemas de planejamento de compras: recebimentos de material. 5. Recursos humanos e financeiros em UAN: Escala de trabalho. 6. Planejamento físico e funcional de Unidades de Alimentação: ambiência em UAN. 7. Modalidades de Serviços de Alimentação, suas características e necessidades técnicas-administrativas específicas. 8. Aspectos educacionais em alimentação coletiva. 9. Gestão e certificação de qualidade. 10. Planejamento de refeições: cardápios e análise nutricional.	Qualificação
14	Palmas	Nutrição	01	20h	Processos Bioquímicos Aplicados à Nutrição/ Fisiopatologia da Nutrição/Fisiologia.	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Nutrição Clínica e Esportiva ou Mestrado em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em Patologia ou Mestrado em Ciências da saúde ou Mestrado em Fisiologia Humana ou Mestrado em Ciências Fisiológicas ou Mestrado em Ciências Biomédicas ou Mestrado em Medicina ou Mestrado em Biociência e Saúde ou Mestrado em Bioquímica e Fisiologia ou Mestrado em Fisiopatologia ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Farmacologia ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado em Ciências Médicas.	11/04/17 12/04/17	e	Assistente	1. Fisiopatologia das Dislipidemias e Aterogênese. 2. Fisiologia do Equilíbrio Acido-Básico. 3. Regulação e Integração Metabólica. 4. Fisiologia do Pâncreas. 5. Metabolismo dos Carboidratos. 6. Fisiopatologia da Insuficiência cardíaca. 7. Fisiopatologia da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. 8. Fisiopatologia da Síndrome da Realimentação. 9. Metabolismo dos Lipídios e Cetogênese. 10. Fisiopatologia da Insuficiência Renal Crônica.	Qualificação.
15	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Filosofia da Educação/ Prática de Geografia no Ensino Fundamental/ Prática de Geografia no Ensino Médio/ Recursos Naturais e Meio Ambiente/ Optativa.	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Doutorado em Educação	07/04/17 09/04/17	a	Adjunto	1. As categorias geográficas no ensino de Geografia. 2. As especificidades do ensino de Geografia no nível fundamental e médio. 3. A Geografia e a construção da cidadania. 4. O sujeito e as transformações socioculturais da sociedade global. 5. O estágio supervisionado e a formação de professores. 6. Ensino de Geografia em diferentes contextos. 7. O papel do professor no ensino da Geografia e na construção de conceitos. 8. A organização espacial da sociedade brasileira e a contribuição dos estudos populacionais. 9. Estudos migratórios em tempos de globalização. 10. Os desafios dos estudos populacionais na contemporaneidade.	Qualificação
16	Porto Nacional	Letras	01	40h	Dialetologia/Sociolinguística/ Letramento e Ensino/ Tópicos de Gramática Normativa e Articulação Textual	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Mestrado em Ciências da Linguagem ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Letras Vernáculas ou Mestrado em Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística.	11/04/17 12/04/17	e	Assistente	1. Língua, dialeto e falar. 2. Heterogeneidade lingüística brasileira. 3. Percurso histórico da dialetologia no Brasil e seus principais métodos. 4. Características sociolingüísticas da brasileiro. 5. Variação lingüística e ensino de língua portuguesa. 6. Formas de concordância e progressão lógica de texto. 7. Conectivos e operadores argumentativos. 8. Sintaxe e coesão. 9. Os significados do letramento. 10. Os letramentos e ideológico.	Qualificação.
17	Porto Nacional	Letras	01	40h	Estudos Literários Portugueses Medievais e Clássicos/ Literatura Portuguesa: Arcades, Românticos, Realistas e Simbolistas/Literatura Brasileira Colonial/ Regionalismo Literário no Brasil.	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Mestrado em Letras ou Mestrado em Literatura Brasileira ou Mestrado em Teoria Literária ou Mestrado em Estudos Comparados ou Mestrado em Literatura Portuguesa.	11/04/17 12/04/17	e	Assistente	1. Cantigas Medievais Lírico-amorosas. 2. Luis Vaz de Camões: poesia lírica. 3. O Romantismo Português na obra de Camilo Castelo Branco. 4. O Realismo Português na obra de Eça de Queirós. 5. O Simbolismo Português na poesia de Antonio Nobre e Camilo Pechanha. 6. As primeiras manifestações literárias brasileiras: A prosopopeia de Bento Teixeira e a influência camoniana. 7. A literatura jesuítica: a poética sacra de Anchieta. 8. O Barroco como corrente estético-literária: origens, ideologias. O Barroco no Brasil: Gregório de Mátos Pe. Antonio Vieira. 9. O Lirismo de Tomás Antônio Gonzaga. 10. O Regionalismo Literário no Brasil: autores e obras.	Qualificação.
18	Porto Nacional	Letras	01	20h	Introdução à Fonética e à Fonologia/ Sintaxe: Fundamentos e Princípios da Análise/ Análise do discurso.	Graduação em Letras e doutorado em Letras	07/04/17 09/04/17	a	Adjunto	1. Os processos fonológicos da Língua Portuguesa. 2. Fonética e fonologia: conceitos e métodos. 3. Fonemas vocálicos e consonantais. 4. Relações grafo-fonêmicas. 5. Paradigmas teóricos: gerativismo e funcionalismo. 6. Atividade lingüística, epilingüística e metalingüística. 7. Análise sintática e ensino. 8. Princípios e procedimentos da análise do discurso. 9. Análise de práticas discursivas em situações de ensino. 10. Discurso, ideologia e dimensões do sentido.	Aposentado ria
19	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação Física	Cadastre Reserva	20h	Psicologia da Educação/ Metodologia do Trabalho	Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia da Educação ou Especialização (Lato Sensu) em	17/04/17 18/04/17	e	Auxiliar	1. A ciência e os tipos de conhecimento: senso comum, religiosa, filosófico e científico. 2. As etapas básicas do método científico, abordando a elaboração do projeto de pesquisa. 3. Abordagens	Licença Maternidade

						Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.	com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		teóricas e metodológicas da pesquisa em Educação e Educação Física. 4. Caracterização e objetivos da pesquisa bibliográfica, documental, de campo e laboratório. 5. Fundamentos da coleta dos dados: entrevista, observação, questionários, formulários, história de vida. 6. A Psicologia da Educação e seus fundamentos teórico-metodológicos. 7. Relação das abordagens da Psicologia Histórico-cultural e Epistemologia Genética no contexto da educação escolar. 8. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento e sua associação com a prática educativa institucional. 9. O contexto da sala de aula, as relações interpessoais e o processo de ensino-aprendizagem. 10. A psicologia e o processo de ensino-aprendizagem no contexto da Educação e da Educação Física brasileira.
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

ANEXO II - FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. Formação Mínima Exigida para códigos de vaga que possam ter reabertura de inscrição com titulação de MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
3	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação de Ensino de Ciências Naturais.
5	Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Química Ambiental.
8	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sustentável ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrados de Areas Afins.
9	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sustentável ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Química ou Mestrados de Areas Afins.
15	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.
18	Graduação em Letras e Mestrado em Letras.

2. Formação Mínima Exigida para códigos de vaga que possam ter reabertura de inscrição com titulação de Especialista:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia.
3	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Movimentos Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Línguas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas de Promoção da Igualdade Racial- UNIAFRO.
4	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciência com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Física ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências e habilidades em Matemática ou Física.
5	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Química Industrial ou Especialização (Lato Sensu) em Química Ambiental.
6	Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Geoprocessamento ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Naturais ou Especialização (Lato Sensu) em Recursos Florestais ou Especialização (Lato Sensu) em Silvicultura ou Especialização (Lato Sensu) em Areas Afins.
7	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Serviço Social e Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia.
8	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e Orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especializações (Lato Sensu) de Areas Afins.
9	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Gestão pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Estatísticas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão da Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especializações (Lato Sensu) em Areas Afins.
10	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciências Humanas ou Graduação em Comunicação Social e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
11	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Matemática Computacional e Especialização (Lato Sensu) em Ciência da Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas de Informação e Engenharia da Computação.
12	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva.
13	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica e Fisiologia na Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina Laboratorial e Patologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica.
14	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica e Fisiologia na Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina Laboratorial e Patologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica.
15	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia.
16	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Especialização (Lato Sensu) em Letras/Linguística.
17	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura Brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura Portuguesa. ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos de Gênero e Diversidade na Escola ou Especialização (Lato Sensu) em Letras/estudos Literários ou Especialização em Letras/Estudos.
18	Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Letras.

3. Formação Mínima Exigida para códigos de vaga que possam ter reabertura de inscrição com exigência do diploma de graduação:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Geografia.
2	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Industrial ou Graduação em Tecnologia em Logística.
3	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Graduação em Ciências (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura) ou Graduação em Biologia (Licenciatura) ou Graduação em Pedagogia (Licenciatura) ou Normal Superior ou Graduação em Geografia (Licenciatura).
4	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciência com habilitação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).
5	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental.
6	Graduação em Engenharia Florestal.
7	Graduação em Serviço Social.
8	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas.



9	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências Contábeis.
10	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Ciências Humanas ou Graduação em Comunicação Social.
11	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Matemática Computacional e
12	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Educação Física ou Graduação em Psicologia.
13	Graduação em Nutrição.
14	Graduação em Nutrição ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia.
15	Graduação em Geografia.
16	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa.
17	Graduação em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa ou Graduação em Letras: Língua Portuguesa.
18	Graduação em Letras.
19	Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia.

ANEXO III - QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 11-2017, de 31 de março de 2017, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2017.2/UFT, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração: IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome:
 *Nome da Mãe:
 Cargo Pretendido: Código do Cargo:
 Endereço: Nº:
 Bairro: CEP:
 Complemento:
 Cidade: UF:
 Tel. Residencial: () - Tel. Comercial: () - Tel. Celular: () -
 *CPF *Data de Nascimento: / / Sexo: () M () F
 *Carteira de Identidade: UF: Órgão Emissor:
 *Data de Expedição:
 *NIS (Número de Identificação Social) nº:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 11-2017, de 31/03/17 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

EDITAL Nº 6 UFT/PROGEDEP/COPESE, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), no uso de suas atribuições legais, em virtude da necessidade de maior prazo para finalização de todo o processo de recursos referentes a avaliação da Comissão de Procedimentos necessários para a aferição da veracidade da autodeclaração para fins de concorrência em Concurso Público para vagas reservadas a negros, torna pública a RETIFICAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, objeto do edital nº 001/2016, de 30 de agosto de 2016, retificado pelos editais nº 002/2016 de 1º de novembro de 2016, nº 003/2016 de 11 de novembro de 2016 e nº 004/2017 de 20 de março de 2017, referente à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação da Fundação Universidade Federal do Tocantins, de acordo com os termos a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No QUADRO I (CRONOGRAMA GERAL) do subitem 1.2, onde se lê:

QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL
2017 - ABRIL
Dia 28 Publicação do Resultado Final e Homologação (data provável)

1.1.1. Lê-se:

QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL
2017 - MAIO
Dia 16 Publicação do Resultado Final e Homologação (data provável)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos dos editais nº 001/2016 de 30 de agosto de 2016, nº 002/2016 de 1º de novembro de 2016, nº 003/2016 de 11 de novembro de 2016 e nº 004/2017 de 20 de março de 2017.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO